



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PARECER N° , DE 2021

SF/21026.48382-07

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 2.250, de 2021, da Senadora Mara Gabrilli, que *informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a edição de protocolo clínico ou diretriz terapêutica para normatizar a assistência à saúde de mulheres com síndrome de Rokitansky-Mayer-Küster-Hauser (SR), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*.

Relator: Senador **ROGÉRIO CARVALHO**

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 2.250, de 2021, a Senadora Mara Gabrilli solicita à Mesa o encaminhamento de pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, *sobre a edição de protocolo clínico ou diretriz terapêutica para normatizar a assistência à saúde de mulheres com síndrome de Rokitansky-Mayer-Küster-Hauser (SR), no âmbito do Sistema Único de Saúde*.

As informações solicitadas são as seguintes:

1. O SUS tem orientações ou normas a respeito da assistência às mulheres com a síndrome de Rokitansky-Mayer-Küster-Hauser (SR)? Quais são elas?



SF/21026.48382-07

2. Existe ou está prevista a publicação de protocolo clínico ou diretriz terapêutica para padronizar a assistência à saúde das mulheres afetadas pela SR?

3. Qual é a incidência da SR no Brasil?

4. Quantos casos de SR foram atendidos pelo SUS nos últimos cinco anos?

5. O SUS realiza a correção cirúrgica de malformações relacionadas com a SR? Em que serviços de saúde isso é realizado? Para quais casos? Quantos procedimentos cirúrgicos foram feitos nos últimos cinco anos e em que municípios/estados?

6. O SUS fornece dilatador do canal vaginal em casos que se pode evitar a intervenção cirúrgica? Em quais casos?

7. Como o SUS avalia o melhor método de tratamento para as mulheres com a SR? Quais critérios definem o tratamento com dilatador do canal vaginal e a realização de cirurgia?

8. Existe assistência psicológica específica às mulheres com SR no âmbito do SUS? Onde e como isso é realizado?

Na justificação, a autora da proposição aduz que a síndrome de SR é uma condição rara, que afeta exclusivamente mulheres, e cujas alterações físicas impactam a qualidade de vida das pessoas afetadas, gerando estigmatização social e discriminação. Por esse motivo, torna-se importante o acesso a dados a respeito da assistência às mulheres com SR no âmbito do SUS, para disseminar informações sobre o tema e para identificar as dificuldades enfrentadas pelas pacientes.

A matéria foi distribuída para decisão da Mesa.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.



SF/21026.48382-07

O Requerimento sob exame observa o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado*. Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de informações deve ser *dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República* (art. 1º, § 1º) e as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art. 1º, § 2º).

Nesse sentido, o Ministério da Saúde é o órgão diretamente subordinado à Presidência da República que pode deter os dados solicitados nos quesitos listados.

Convém destacar que o art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que o requerimento de informações não poderá conter *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido* (inciso I) e nem poderá se referir *a mais de um Ministério* (inciso II).

O requerimento atende também a tais exigências.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 2.250, de 2021.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator